



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020.
1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2019/2020.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, segunda-feira, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO reuniram-se ordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos,** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CCJRF, Vice-Presidente da CFO, Membro da CAMA). **Cosmo de Novaes Ferreira** (Vice-Presidente da COSP, Membro da CFO), **Devair da Silva Costa** (Presidente da COSP), **Genézio Mateus** (Presidente da CFO, Vice-Presidente da CCJRF, Membro da CESAS, Membro da COSP). **Joel Correa de Oliveira** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS). **Saiara Gerlaine Silva Toledo** (Presidente da CESAS, Membro da CCJRF). **Zonga Joadir Schultz** (Vice-Presidente da CAMA). Estiveram presentes: Joveci Bevenuto Souza – Presidente da Câmara Municipal, José Aluizio Lara - Vereador, Marcel Sens – Vereador e Adriano Fernandes dos Santos - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Presidente da CLJRF justificou que a pauta da presente Reunião foi indicada por ele. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 090/2019**, do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a regulamentação da prestação de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo ou outra tecnologia de comunicação em Rede no Município de Espigão do Oeste e seus distritos e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 037/2020**, do Poder Executivo, que “*Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 723.697,12 para atender a SEMOSP – Ampliação de Metas – Convênio nº 203/18/PJ/DER-RO – Recuperação de Estradas Vicinais*”. **Projeto de Lei nº 042/2020**, do Poder Executivo, que “*Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a Gestão de Serviços Públicos Municipais de Saneamento Básico*”. **Projeto de Lei nº 043/2020**, do Poder Executivo, que “*Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município para atender a SEMED – Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula*”. **Projeto de Lei nº 044/2020**, do Poder Executivo, que “*Revoga as alíneas “b” e “e” do Inciso III, do Artigo 14, da Lei Municipal nº 803, de 10/09/2003 – Dispõe sobre a Política Ambiental*”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, declarou aberta a Reunião. O Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata nº 02 da Reunião realizada no dia 02/03/2020. Em seguida, o Vereador Zonga solicitou dispensa da leitura da Ata. O Vereador Joel foi contrário à solicitação de dispensa. Em votação, os demais membros se manifestaram favoráveis a dispensa da leitura da Ata. Em seguida, o Presidente da Comissão de Legislação deu início aos trabalhos. Leitura do **Projeto de Lei nº 090/2019**. Discutiram: Joel, Saiara, Zonga, José Aluizio, Joveci, Cosmo e Marcel. O Projeto não recebeu Parecer e o Presidente juntamente com os demais membros decidiu dar continuidade no estudo nas próximas reuniões. Leitura do **Projeto de Lei nº 037/2020**. Discutiram: Adriano, Adão, Genézio, Saiara e Zonga. Ficou nomeado como Relator o Vereador Adão Salvático que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 042/2020**. O Projeto não recebeu Parecer e o Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

juntamente com os demais membros decidiu dar continuidade no estudo nas próximas reuniões, onde irá convidar o Técnico Municipal Responsável para trazer explicações referentes ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 043/2020. Não houve discussão. Ficou nomeado como Relator o Vereador Joel Correa de Oliveira que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 044/2020. O Projeto não recebeu Parecer e o Presidente juntamente com os demais membros decidiu dar continuidade no estudo nas próximas reuniões, onde irá convidar o Técnico Municipal Responsável para trazer explicações referentes ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 16h05min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2020.

Adão Salvático
(Presidente da CLJRF)

Joel Correa de Oliveira
(Presidente da CAMA)

Cosmo de Novaes Ferreira
(Membro da CFO)

Saiara Gerlaine Silva Toledo
(Membro da CCLJRF)

Devair da Silva Costa
(Presidente da COSP)

Zonga Joadir Schultz
(Vice-Presidente da CAMA)

Genézio Mateus
(Presidente da CFO)